

DELIBERAÇÃO Nº 003, de 04 de abril de 2023

Aprova o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Mampituba para o ano de 2023.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes do Mampituba, doravante denominado Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba, instituído pelo Decreto Estadual nº 664 de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando que o Art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes do Mampituba para o ano de 2023, conforme descrito abaixo:

- I - 09 de maio de 2023;
- II - 15 de agosto de 2023 e;
- III - 28 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Araranguá (SC), 04 de abril de 2023.



Lourenço Paim Zanette
Presidente

Comitê da Bacia do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Mampituba

